



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, com sede administrativa na Rua 06, nº 2241, Bairro: Centro, CEP: 15700-062, cidade: Jales - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, portador do RG nº 25.534.608-6 SSP/SP e do CPF nº 215.138.598-11, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pasteur, nº 463, Conj. 1301, Água Verde, Curitiba/PR e filial inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.777/0003-08, com escritório na Avenida Engº Luis Carlos Berrini, 1748, sala 1904, Bairro: Cidade Monções, CEP 04571-000, São Paulo/SP, por sua sócia proprietária, Alessandra Patrícia de Sousa, brasileira, solteira, Administradora de Empresas inscrita no CRA-SP sob o nº 81.571, portadora do RG nº 25.167.154-9 e do CPF nº 150.114.998-98, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA (Pessoa Jurídica de direito privado alterada através de Termo Aditivo de 1º de outubro de 2023)** resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato nº 06/2023, de 1º de julho de 2023, nos seguintes termos:

1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 1º/07/2024 até 30/06/2025 nos termos da Cláusula 4ª do contrato originário, contado a partir da assinatura desta avença.
2. Visando o equilíbrio econômico-financeiro, adita a Cláusula 2ª, para constar um reajuste da ordem de 3,93% (três ponto noventa e três por cento) e que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços ora ajustada a importância de R\$ 2.941,44 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) mediante envio da fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, com fatura mensal de R\$ 245,12 (duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Jales, 30 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
CONTRATANTE

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia

Presidente

RG nº 25.534.608-6 SSP/SP

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Alessandra Patrícia de Sousa

Sócia Proprietária

RG nº 25.167.154-9

Testemunhas:

Cristiane Stênico

CPF: 205.447.898-90

Márcio Ernica

CPF: 338.068.998-00

Visto:

Rodrigo Murad Vitoriano

CPF: 320.389.058-51

Procurador Jurídico